



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2057, de 14 de fevereiro de 2021 (Republicar por incorreção)

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento em 14 de fevereiro de 2021, do Professor Gildo Lengruber Salgado;

Considerando a grande comoção que abate a população altense neste momento; a solidariedade, a dor e a saudade que consomem pela perda de tão nobre cidadão;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 14 de fevereiro de 2021, do Professor Gildo Lengruber Salgado, pelos notáveis e relevantes serviços prestados à população altense ao longo de sua história, como cidadão, como notável e reconhecido Professor de Matemática, como Secretário Municipal de Fazenda, como Secretário Municipal de Administração, pelos anos de dedicação à vida pública e às causas nobres desta terra.

Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será normal, ressalvado o feriado de carnaval, e as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro permanecerão a meio mastro nos átrios da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto, 14 de fevereiro de 2021.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal